

**PERGUNTAS E RESPOSTAS QUANTO AO PREENCHIMENTO DO CADASTRO DO GUIA DE  
INVESTIMENTOS  
GVCEF – CENTRO DE ESTUDOS EM FINANÇAS DA FGV/SP**

**P: Qual é a data base das análises de desempenho?**

R: A data inicial para análise de desempenho do Guia Exame 2013 é 01/07/2012, e a data final é 30/06/2013.

**P: Em relação aos fundos "fechados para captação" que se encontram na planilha "abertos". Remanejar, caso positivo para onde, ou excluir?**

R: Só escrever na coluna apropriada "Fechado".

**P: Preciso preencher as informações dos fundos "exclusivos" segundo o critério da CVM?**

R: **NÃO** é necessário informar e preencher os dados dos fundos exclusivos pelo critério da CVM, só digitar que o fundo é Exclusivo na coluna apropriada.

**P: Qual estratégia principal de investimentos do fundo que devo escolher?**

R: Selecione dentre as estratégias apresentadas a que melhor representa, normalmente, a estratégia seguida pelos gestores do fundo. Se a estratégia não estiver relacionada, escreva na célula Observações qual é a estratégia empregada pelo gestor.

**P: O que devo preencher no campo Taxa EFETIVA de Administração?**

R: Neste campo deve ser informada a taxa que efetivamente o fundo cobra dos seus cotistas, que não necessariamente é a taxa máxima. A preferência é para a taxa que se planeja cobrar nos próximos 12 meses, ou se esta informação não estiver disponível informe a taxa efetivamente cobrada nos últimos 12 meses.

**P: O fundo possui limites mínimo e máximo de taxa de administração, qual delas devo informar no campo Taxa de Administração MÁXIMA?**

R: Neste campo deve ser informada a taxa **máxima** de administração anual cobrada pelo fundo dos seus clientes. O limite mínimo pode ser informado no campo observações adicionais da planilha.

**P: Qual data de início devo preencher?**

R: Indique a data da divulgação da primeira cota do fundo.

**P: O campo códigos anbid dos fundos que este fundo investe é apenas para FICs?**

R: Sim, este campo é para os FICs somente.

**P: Os dados do cadastro enviado não conferem com a situação atual do fundo, o que fazer?**

R: Os dados enviados foram provenientes de pesquisas passadas em sites da CVM, SIANbid, e do próprio gestor. Informe os dados atuais do fundo e da asset, e não se esqueça de corrigir o SIANbid, a CVM, e o site do gestor, pois cruzamos os dados da planilha de cadastro com os dados públicos.

**P: Estruturadores, administradores, distribuidores, ou custodiantes devem preencher o cadastro?**

R: Só os **gestores** do fundo precisam preencher os dados. O Guia Exame premia somente os gestores dos fundos.

**P: FIDCs são ranqueados?**

R: Os FIDCs não são ranqueados no Guia Exame, somente divulgadas informações sobre eles em algumas matérias conforme decisão dos editores da revista.

**P: Gostaríamos de saber se o gestor responsável solicitado é o gestor perante a CVM?**

R: É o gestor efetivo do fundo, não necessariamente o perante a CVM.

**P: Alguns fundos da asset não existiam no mês de janeiro. Devemos incluir estes fundos novos?**

R: Pode incluir todos os novos fundos, pois eles poderão aparecer nesta ou outros artigos da Exame.

**P: Os fundos de privatização FIA e FMP PETRO e VALE constam no ranking?**

R: Os FIAs PETRO e VALE não participam do ranking, pois o desempenho deles depende praticamente só da Petrobrás ou da Vale.

**P: Fundos voltados para investidores qualificados e fundos dedicados, fundos que não são de rede. Estes fundos, embora não exclusivos, poderão fazer parte do ranking?**

R: Todos fundos abertos a captação, que não sejam exclusivos pelo critério da CVM, são concorrentes ao ranking. Já os fundos dedicados e para investidores qualificados, desde que estejam abertos a captação, participam do ranking. O Guia visa não somente produtos de rede, mas também para clientes private, corporativos, e institucionais.

**P: Qual a definição de Corporate, Institucional, Private e Varejo?**

R: - Corporate: empresas;  
- Institucional: fundos de pensão, regimes próprios;  
- Private: clientes pessoas físicas de grande patrimônio (cada banco tem sua definição do que é um grande patrimônio para considerar o cliente como private);  
- Varejo seletivo: pessoas físicas que se enquadram em aspectos específicos estipulados pelo banco, como possuidor de uma renda mensal superior a um certo valor, etc.;  
- Varejo: clientes pessoas físicas que não se enquadram nas definições acima.

**P: Qual a definição para fundo aberto? Seria aberto para captação?**

R: Aberto = Aberto para captação de novos recursos e investidores, e que seja condomínio aberto.

**P: Qual a definição para movimentação mínima? Seria aplicação adicional ou resgate mínimo?**

R: Movimentação mínima = resgate mínimo (informe no campo Observações o monte de aplicação adicional se houver restrição no fundo quanto a este valor)

**P: Qual a definição de benchmark principal? Seria apenas para os fundos passivos?**

R: Benchmark principal = índice de referência para medição do desempenho do fundo, ou cobrança de taxa de performance, ou referência para fundos passivos.

**P: Como posso conseguir os critérios de análise do guia de fundos?**

R: Mande um e-mail para [cef-gv@fgv.br](mailto:cef-gv@fgv.br) , acesse o site <http://www.fgv.br/gvcef> , ou nos contacte pelos telefones (11) 3799-7994/7993.